



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 02 de setembro de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 487, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.032305/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor IVAN DE ANDRADE VELLASCO, matrícula SIAPE nº 0434963, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 801, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, § 2º, I, com proventos calculados conforme artigo 4º, §8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13.11.2019, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0342859, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado em: 02/09/2022 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 37

PORTARIA Nº 488, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 329/2022 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 415 de 21 de julho de 2022, publicada no DOU de 22 de julho de 2022, que nomeou MATHEUS AUGUSTO SOARES DE RESENDE para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior Classe A, Auxiliar, Nível I, com especialização, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 420 de 21 de julho de 2022, publicada no DOU de 22 de julho de 2022, que nomeou RAFAEL LUIZ XAVIER, aprovado em 3º lugar nas vagas reservadas para negros no concurso público para a carreira de Técnicos Administrativos em Educação, Edital 002/2018, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 101, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no Art. 2º da referida Portaria.



... continuação da PORTARIA Nº 488, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado em: 02/09/2022 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 37

PORTARIA Nº 489, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.004151/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo YURI FERREIRA DA PAIXÃO, aprovado em 4º lugar nas vagas reservadas para negros do concurso público para técnico-administrativo em educação, Edital 002/2018 homologado no DOU de 06/07/2018 para o cargo de Técnico de Tecnologia de Informação, classe D, padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 0745833, oriunda da posse em outro cargo inacumulável de Paulo Roberto de Almeida.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado em: 02/09/2022 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 37



PORTARIA Nº 490, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.004151/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA, aprovado em 5º lugar nas vagas reservadas para negros do concurso público para técnico-administrativo em educação, Edital 002/2018 homologado no DOU de 06/07/2018 para o cargo de Técnico de Tecnologia de Informação, classe D, padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 0306467, oriunda da posse em outro cargo inacumulável de Renato Lopes da Silva.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado em: 02/09/2022 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 37

PORTARIA Nº 491, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a mensagem eletrônica de 26.08.2022 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES, representante do Curso de Graduação em Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 02.09.2022 a 1º.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 492, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 42/2022 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS CARVALHO VIANA, Siape 1691035, para substituir a servidora Rejane Corrêa da Rocha no cargo de Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância, no período de 1º.09.2022 a 05.09.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 493, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 6/CPAAC,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente para Análise das Declarações de Acumulação de Cargos da Universidade Federal de São João del-Rei (CPAAC/UFSJ), pelo período de 03.09.2022 a 02.09.2023, conforme se segue:

- Representante da DIDEP: Karla Cristiane Maia Silva - (Presidente)
- Representante da DIPES: Vitor Domingos dos Santos
- Representante da CIS: Ludmila Abritta Garonce
- Representante da CPPD: Renata Cristina da Penha Silveira
- Representante da Reitoria: Gabriel Antonio Silva Reis Barreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 494, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 131/2022 – DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES para substituir o servidor Fábio Bruno da Silva no cargo de Diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio, no período de 05.09.2022 a 16.09.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 495, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.007019/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LAILA CRISTINA MOREIRA DAMÁZIO como Fiscal Titular e JOEL ALVES LAMOUNIER como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Acordo de Cooperação nº 065/2022, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 496, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no memorando eletrônico nº 102/SAUC - 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 5 de setembro de 2022, o prazo para que os servidores RAFAEL BELITZCK FERREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº ****859 e VERA LÚCIA LOPES, Assistente em Administração, SIAPE nº ****211 deem andamento aos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória para apuração dos fatos mencionados nos Processos nº 2312217010/2022-17 e 23122019124/2022-00.

Art. 2º Reconduzir as servidoras CRISTIANA JORGE, Assistente Social, SIAPE nº ****422 e FLÁVIA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº ****385, VALÉRIA ERNESTÂNIA CHAVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº ****875 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de setembro de 2022, a fim de dar andamento aos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23122.025391/2021-27.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 497, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 305/2022 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA SANCHES para substituir a servidora Hérica de Lima Santos no cargo de Diretora do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no período de 05.09.2022 a 11.09.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 498, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 12/2022 – CEALI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora LILIANE MACIEL DE OLIVEIRA para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 02.09.2022 a 01.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 499, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.037091/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PAULO CÉSAR DOS SANTOS como Fiscal Titular e LUCIANA ANGÉLICA DA SILVA LEAL como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Contrato nº 049/2022, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 500, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- a Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020;
- o que consta do Processo nº 23122.029520/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor SÉRGIO DE FIGUEIREDO ROCHA, lotado no Departamento de Música, para realizar atividades do Projeto "U"-Circulação Artística Internacional, que serão realizadas no Centro Cultural Brasil-Bolívia, em La Paz, Bolívia, no período de 9 a 15 de outubro de 2022, com ônus para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado em: 02/09/2022 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 37

PORTARIA Nº 501, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122. 032917/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MOISES ROMANAZZI TORRES, matrícula SIAPE nº 1352661, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 801, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no art. 20º, § 2º, I, com proventos calculados conforme art. 4º, §8º, todos da EC nº 103/2019, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 299519, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado em: 02/09/2022 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 37



PORTARIA Nº 502, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 35/2022 – ASCOM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DARLYANNE PORTILHO DE ABREU MACIEL CALDAS para substituir a servidora Cibele Aparecida de Moraes no cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, no período de 08.09.2022 a 20.09.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 503, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea "e" da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21 de 01/02/2021;
- o art. 25, Inciso I do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122. 035170/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença para capacitação profissional da professora ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, para desenvolver o projeto de pesquisa "Entre caminhos e relações Brasil-América: Ancestralidade, Sacralidade e Território", cujas etapas serão realizadas no período de 10 de setembro de 2022 a 1º de outubro de 2022, em Lima e Cuzco, Peru, e Copacabana, Bolívia, de 23 de janeiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023, em Porto, Portugal, de 21 de junho de 2023 a 7 de julho de 2023, em Santiago, Chile, e de 7 de setembro de 2023 a 6 de outubro de 2023, em Austin, EUA..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 504, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- o que consta no processo nº 23122.032844/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES, lotado no Departamento de Música, para realizar as atividades do Projeto de Circulação Internacional "Música Brasileira para Flauta Solo" e participar de reuniões para discutir possibilidades de futuros convênios, que acontecerão na University of North Carolina, na Colorado State University e na University of New Mexico, em Winston Salem, Fort Collins e Albuquerque, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022, com ônus para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor